



CERTIDÃO

**ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:**

-----**CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada a 6 de março de 2023, tomou a deliberação n.º 1019, que de seguida se transcreve: -----

-----**Deliberação n.º 1019 de 6 de Março de 2023**-----

-----**Assunto:** 3.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos - submissão a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as necessárias adaptações, sendo que o período de anúncio será de 8 dias e o período de duração da discussão pública será de 15 dias, de acordo com o n.º 5, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, designado Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-02-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-03-02, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

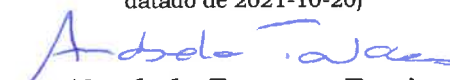
-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Chefe da Unidade de Planeamento e Mobilidade, datada de 2023-02-14, cópia do alvará de loteamento n.º 2/2016, memória descritiva e justificativa e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----Penafiel, 2023-03-14 -----

**A Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos,**  
(com competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
datado de 2021-10-20)

  
(Anabela Tavares, Dra.)